



ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA



ANO XXXIII - Nº 009 - SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 22 DE FEVEREIRO DE 2005. EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS
4.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3.ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15.ª LEGISLATURA

SUMÁRIO

RELAÇÃO DE ORADORES	02	ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA	12
PAUTA	02	ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	14
ATA	02	ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	14
PROJETOS DE LEI	03	RESENHA DE REUNIÃO	15
REQUERIMENTOS	04	OFÍCIOS	15
INDICAÇÕES	05		

MESA DIRETORA

Deputado João Evangelista (PTB)
Presidente

1.ª Vice-Presidente: Deputado Rubens Pereira (PTB)	1.º Secretário: Deputado Wilson Carvalho (PTB)
2.º Vice-Presidente: Deputada Graça Paz (PDT)	2.º Secretário: Deputado Pavão Filho (PTB)
3.º Vice-Presidente: Deputado Rigo Teles (PTB)	3.º Secretário: Deputado Alberto Franco (PSDB)
4.º Vice-Presidente: Deputada Janice Braide (PTB)	4.º Secretário: Deputado Stênio Resende (PTB)

BLOCO PARLAMENTAR PROGRESSISTA - PTB - PSDB - PL - PMDB - PP

1. Deputado Aderson Lago (PSDB)	13. Deputado João Evangelista (PTB)
2. Deputado Alberto Franco (PSDB)	14. Deputado José Lima (PL)
3. Deputado Alberto Marques (PMDB)	15. Deputado Manoel Ceará (PL)
4. Deputado Antonio Carlos Bacelar (PTB)	16. Deputado Manoel Ribeiro (PTB)
5. Deputado Camilo Figueiredo (PTB)	17. Deputada Maura Jorge (PTB)
6. Deputado Carlos Braide (PMDB)	18. Deputado Paulo Neto (PTB)
7. Deputada Cristina Archer (PSDB)	19. Deputado Pavão Filho (PTB)
8. Deputado Deusdeth Sampaio (PTB)	20. Deputado Pedro Veloso (PTB)
9. Deputado Elígio Almeida (PTB)	21. Deputado Reginaldo Nunes (PL)
10. Deputado Geovane Castro (PTB)	22. Deputado Rigo Teles (PTB)
11. Deputado Hélio Soares (PP)	23. Deputado Rubens Pereira (PTB)
12. Deputada Janice Braide (PTB)	24. Deputado Soliney Silva (PP)
<u>Líder</u>	25. Deputado Stênio Resende (PTB)
Deputado Antonio Carlos Barcelar	26. Deputada Telma Pinheiro (PTB)
	27. Deputado Wilson Carvalho (PTB)

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - PT - PDT

1. Deputado Domingos Dutra (PT)	5. Deputado Luiz Pedro (PDT)
2. Deputada Graça Paz (PDT)	6. Deputado Mauro Bezerra (PDT)
3. Deputada Helena Barros Heluy (PT)	7. Deputado Rubem Brito (PDT)
4. Deputado Julião Amin (PDT)	
<u>Líder</u>	
Deputado Luiz Pedro (PDT)	

PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL

1. Deputado Carlos Alberto Milhomem	4. Deputado Francisco Gomes
3. Deputado César Pires	5. Deputado Max Barros

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB

1. Deputado Joaquim Nagib Haickel
2. Deputada Teresa Murad

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS

1. Deputado Antonio Pereira

PARTIDO VERDE - PV

1. Deputado Carlos Filho

Licenciado - Secretário de Cidades
Deputado Arnaldo Melo

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22/02/2005 - 3.ª FEIRA

GRANDE EXPEDIENTE

1.º ORADOR (a) - 30 minutos

DEPUTADA HELENA BARROS HELUY

TEMPO DOS PARTIDOS E BLOCOS PARLAMENTARES

BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO - BPO - 10 MINUTOS

PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL - 10 MINUTOS

BLOCO PARLAMENTAR PROGRESSISTA - BPP - 40 MINUTOS

PARTIDOS DE RESERVAS

PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - 05 MINUTOS

PARTIDO VERDE - PV - 05 MINUTOS

PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS - 05 MINUTOS

PAUTA DE PROPOSTAS PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS:

DATA: 22 /02/2005 – 3ª FEIRA:

1. ORDINÁRIA 1ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 013/05, de autoria do Senhor Deputado Pavão Filho, que dispõe sobre cancelamento da inscrição no cadastro de contribuintes do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS no Estado do Maranhão na forma que especifica.

2. PROJETO DE LEI Nº 014/05, de autoria do Senhor Deputado Alberto Franco, que dispõe sobre a obrigatoriedade da expedição de certidão positiva e, ou negativa de débito e dá outras providências.

3. PROJETO DE LEI Nº 015/05, de autoria da Senhora Deputada Cristina Archer, que autoriza o Poder Executivo a conceder parcelamento de débitos relativos ao Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA na forma que especifica.

2. ORDINÁRIA 2ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 007/05, de autoria do Senhor Deputado Pavão Filho, que dispõe sobre a dispensa, durante os festejos Juninos do pagamento de Licença ao Governo do Estado do Maranhão pelas Entidades que especifica e dá outras providências.

2. PROJETO DE LEI Nº 008/05, de autoria do Senhor Deputado Pavão Filho, que dispõe sobre Incentivo Fiscal ao Esporte Amador no Estado do Maranhão e dá outras providências.

3. PROJETO DE LEI Nº 009/05, de autoria do Senhor Deputado Hélio Soares, que dispõe sobre o direito à meia-passagem nos transportes coletivos de passageiros aos estudantes da rede pública e privada no âmbito do Estado do Maranhão e dá outras providências.

4. PROJETO DE LEI Nº 010/05, de autoria da Senhora Deputada Helena Barros Heluy, que considera de Utilidade Pública, a Associação de Desenvolvimento Social do Vassoural, com sede e foro em Paço do Lumiar-MA.

5. PROJETO DE LEI Nº 011/05, de autoria do Senhor Deputado Aderson Lago, que considera de Utilidade Pública, a Associação Beneficente, Educativa, Produtiva, Cultural dos Moradores do Bairro Coquilho e Povoados Adjacentes, com sede e foro em São Luis-MA.

6. PROJETO DE LEI Nº 012/05, de autoria do Senhor Deputado Pavão Filho, que estabelece pagamento de IPVA em até 06 (seis) parcelas.

7. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/05, de autoria do Senhor Deputado Pavão Filho, concedendo a Medalha do Mérito Legislativo “Manoel Bequimão”, ao Exmo. Dr. Carlos Tadeu D’Aguiar Silva Palácio, Prefeito de São Luis.

3. ORDINÁRIA 3ª SESSÃO:

1. PROJETO DE LEI Nº 001/05, de autoria do Senhor Deputado Aderson Lago, que autoriza o Poder Executivo a proceder à desapropriação, sem ônus, com reversão ao patrimônio do Estado do Maranhão, do Convento das Mercês e dá outras providências.

2. PROJETO DE LEI Nº 002/05, de autoria do Senhor Deputado Alberto Franco, que dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino e a prática da natação aos estudantes do ensino fundamental e médio nas Escolas da Rede Pública e Privada de Ensino, no âmbito do Estado do Maranhão.

3. PROJETO DE LEI Nº 003/05, de autoria do Senhor Deputado César Pires, que torna obrigatória a leitura de, no mínimo, um livro no Ensino Fundamental e de dois livros no Ensino Médio, por ano letivo, a serem escolhidos pela escola, e dá outras providências.

4. PROJETO DE LEI Nº 004/05, de autoria da Senhora Deputada Telma Pinheiro, ficam instituídos a Carteira de Identificação de Ministro Religioso e Selo de Livre Acesso, no âmbito do Estado do Maranhão.

5. PROJETO DE LEI Nº 005/05, de autoria do Senhor Deputado Aderson Lago, que dispõe a denominação do prédio do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

6. PROJETO DE LEI Nº 006/05, de autoria do Senhor Deputado César Pires, que considera de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pinheiro, com sede e foro no Município de Pinheiro, no Estado do Maranhão.

7. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/05, de autoria do Senhor Deputado Aderson Lago, que dispõe a substituição da frase existente no Plenário “Gervásio Santos”, pela estrofe da Canção do Tamoio.

SECRETARIA DA MESA DO PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, em 21 de fevereiro de 2005.

VISTO:

Ata da Terceira Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em vinte e um de fevereiro do ano de dois e mil e cinco.

Presidente Senhor Deputado Rubens Pereira.

Primeiro Secretário Senhor Deputado Wilson Carvalho

Segundo Secretário Senhor Pavão Filho.

Às dezesseis horas presentes os senhores deputados Aderson Lago, Alberto Franco, Alberto Marques, Antônio Carlos Bacelar, Antônio Pereira, Carlos Braide, Cristina Archer, Deusdedith Sampaio, Domingos Dutra, Elígio Almeida, Francisco Gomes, Geovane Castro, Graça Paz, Helena Barros Heluy, Hélio Soares, Janice Braide, João Evangelista, Joaquim Nagib Haickel, Julião Amin, Luiz Pedro, Manoel Ceará, Manoel Ribeiro, Maura Jorge, Mauro Bezerra, Max Barros, Pavão Filho, Pedro Veloso, Reginaldo Nunes, Rigo Teles, Rubem Brito, Rubens Pereira, Soliney Silva, Stênio Rezende, Telma Pinheiro e Wilson Carvalho. Ausentes Camilo Figueiredo, Carlos Alberto Milhomem, Carlos Filho, César Pires, José Lima, Paulo Neto e Teresa Murad.

I – ABERTURA

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO RUBENS PEREIRA – Sessão Ordinária do dia 21 de fevereiro de 2005. Em nome do povo e invocando a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra o Senhor Segundo Secretário para fazer a leitura do texto bíblico e do resumo da Ata da sessão anterior.

O SENHOR SEGUNDO SECRETÁRIO PAVÃO FILHO (lê texto bíblico e ata) - Ata lida Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO RUBENS PEREIRA - Ata lida e considerada aprovada.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO WILSON CARVALHO (lê expediente)

II – EXPEDIENTE

PROJETO DE LEI Nº 013/ 05

Dispõe sobre o cancelamento da inscrição no cadastro de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS no Estado do Maranhão, na forma que especifica.

Art. 1º - Será cancelada a eficácia da inscrição no cadastro de contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, do estabelecimento que adquirir, distribuir, transportar, estocar ou revender derivados de petróleo, gás natural e suas frações recuperáveis, álcool etílico hidratado carburante e demais combustíveis líquidos carburantes, em desconformidade com as especificações estabelecidas pelo órgão regulador competente.

Art. 2º - A apuração da irregularidade de que trata o art. 1º será de responsabilidade da ANP, e comprovada por meio de processo administrativo transitado em julgado no âmbito da Agência Nacional do Petróleo - ANP, esta comunicará à Secretaria de Estado da Fazenda, a quem compete cancelar a inscrição no cadastro de contribuintes do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de Transporte Interestadual da firma infratora.

Parágrafo único – A vigência do cancelamento dar-se-á na data da publicação do ato no Diário Oficial do Estado, após o que, o estabelecimento ficará inabilitado a realizar operações relativas à circulação de mercadorias e de prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A proposta ora formulada se justifica pela necessidade de coibir a comercialização de combustível adulterado, em virtude da constatação do crescente aumento dessa prática ilegal, que importa lesão às relações de consumo, constitui crime contra a ordem econômica, implica evasão fiscal, gerando concorrência desleal com os contribuintes que desenvolvem regularmente suas atividades comerciais e principalmente o prejuízo que causa ao consumidor, que já paga uma elevada carga tributária.

Plenário Gervásio Santos do Palácio “Manoel Bequimão”. São Luís, 17 de fevereiro de 2005. PAVÃO FILHO- DEPUTADO ESTADUAL. PTB – 2º SECRETARIO.

PROJETO DE LEI Nº 014 / 05

Dispõe sobre a obrigatoriedade da expedição de certidão positiva e, ou negativa de débito e dá outras providências.

Art. 1º - As empresas CAEMA, CEMAR e as prestadoras de serviço de telefonia fixa e móvel, que operam no âmbito do território do Estado do Maranhão, ficam obrigadas a expedirem, no último mês de cada ano, certidão negativa e, ou positiva de débito a seus consumidores.

Art. 2º - A certidão positiva e, ou negativa de débito tratada no “caput” do artigo primeiro da presente Lei obedecerá aos termos seguintes:

I – Se positiva, terá em seu conteúdo a quantidade das prestações devidas, constando a data, o mês de referência e o total do débito;

II – Poderá ser impressa na última conta, emitida no mês de dezembro;

III – Não será cobrado pela certidão nenhum valor pecuniário aos consumidores.

Art. 3º - O não cumprimento das normas estabelecidas nesta Lei, ensejará as seguintes providências e sanções:

I – Em se tratando da CAEMA cabe ao Governador do Estado advertir seu diretor presidente, havendo reincidência este será exonerado de suas funções;

II – Em relação à CEMAR e às empresas de telefonia fixa e móvel tratada no artigo primeiro desta Lei, as providências serão tomadas pelo Executivo Estadual através do órgão competente, nos seguintes termos:

a) Comunicação expressa às empresas concessionárias da importância do cumprimento das normas contidas na presente Lei;

b) Havendo reincidência o comunicado será encaminhado ao Governo Federal, para as providências de acordo com a legislação federal a qual estão submetidas;

c) Não havendo nenhuma providência coercitiva no sentido de punir as empresas tratadas no inciso II, do artigo 3º desta Lei, o Governo através da Procuradoria Geral do Estado, tomará as providências legais no âmbito do Poder Judiciário, visando proteger os consumidores maranhenses.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa garantir direito aos cidadãos trabalhadores e consumidores, no que tange a preservar o nome desses cidadãos, que ao liquidarem um débito continuem na relação de cadastro de proteção ao crédito, impedindo-os de efetuarem qualquer transação de crédito no mercado.

É muito comum cidadãos consumidores se sentirem frustrados ao serem informados da existência de restrições, em seu nome, no cadastro de devedores, no momento em que tentam efetuar qualquer transação de ordem financeira, seja para comprar um bem ou adquirir um empréstimo em dinheiro. No entanto, o mais doloroso é após o pagamento da dívida junto à empresa prestadora do serviço, como a Cemar, Caema, Telemar, Amazônia Celular, Vivo e outras e, o nome do consumidor ainda continuar na relação de cadastro de informações de proteção sobre operações de crédito.

O que queremos com o projeto que ora apresentamos, vai além da proteção aos direitos do cidadão, o seu foco está no campo da

economia de mercado, é a lei da oferta e da procura, portanto, todo cidadão tem a liberdade para realizar qualquer transação de ordem financeira, como fiel cumpridor de suas obrigações, sem, no entanto sofrer restrições proibitivas constrangedoras.

Tornar obrigatório que essas empresas estabelecidas em território maranhense ou com estabelecimentos em nome da matriz (filiais), emitam certidões positivas e, ou negativas de débito anualmente, é o mínimo que podemos fazer para resguardar os direitos dos cidadãos trabalhadores e consumidores maranhenses.

Portanto, pedimos aos nobres pares que atentem para a nossa iniciativa, esperando que a mesma mereça de Vossa Excelência uma acolhida e aprovação.

Plenário “Gervásio Santos” do Palácio “Manoel Bequimão”. Em São Luís, 17 de fevereiro de 2005. ALBERTO FRANCO - Deputado Estadual – PSDB.

PROJETO DE LEI Nº 015 / 05

AUTORIZA o Poder Executivo a conceder parcelamento de débitos relativos ao Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA na forma que especifica.

Art. 1º - Poder Executivo autorizado a conceder o parcelamento de débitos vencidos até 31.12.2004, relativos ao Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA, dos veículos registrados na base estadual em até 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas.

§ 1º - A quantidade de parcelas e seus vencimentos serão definidas a partir da data de formalização do instrumento instituído para acomodar o parcelamento.

§ 2º - Cada parcela a ser paga, a partir da segunda, sofrerá reajuste mensal com base em juros remuneratórios de 1% (um por cento) ao mês, calculados pelo sistema **pró-ratâe**, além da variação mensal da correção monetária, computados desde a data de consolidação do débito até a data do efetivo pagamento da prestação ou do saldo devedor, no caso de pagamento antecipado.

Art. 2º - Os débitos contemplados com o benefício desta Lei não poderão, sob nenhuma hipótese, serem objeto de parcelamento.

Art. 3º - Compete exclusivamente ao proprietário de cada veículo, ou ao seu representante legal, o direito de solicitar e formalizar o pedido de parcelamento a que se refere esta Lei.

Art. 4º - Em caso de inadimplência por mais de 60 (sessenta) dias de quaisquer das parcelas decorrentes da consolidação da dívida tratada nesta Lei, implicará no vencimento antecipado de todo o contrato de forma automática e independente de aviso extra judicial ou notificação judicial, sujeitando-se o devedor a todas as medidas legais a serem tomadas com vistas à recuperação do crédito do Estado.

Art. 5º - Compete à Secretaria de Estado da Fazenda a adoção das providências referentes ao cálculo e parcelamento do débito de que trata esta Lei, podendo o referido órgão delegar competência ao Departamento estadual de Trânsito para essas providências se assim entender.

Art. 6º - Enquanto não for quitado integralmente o saldo devedor do débito consolidado, o órgão executivo de trânsito do Estado do Maranhão fica proibido de promover a transferência de UF e todo e qualquer serviço para ele requerido.

Art. 7º - No período do parcelamento do débito o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, fornecerá licença com validade de 30 (trinta) dias para livre trânsito do veículo no âmbito do território estadual, cuja licença será renovada mediante a apresentação do comprovante de quitação de cada parcela.

Art. 8º - Fica excluído do benefício previsto nesta Lei o débito referente ao veículo de propriedade de pessoa jurídica.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 18 de fevereiro de 2005. CRISTINA ARCHER - Deputada Estadual.

REQUERIMENTO Nº 007 / 05

Senhor Presidente,

Na forma Regimental requeiro a V. Exª e após manifestação da Mesa, seja solicitada a Sra. **FLÁVIA REGINA MELO**, Chefe da Assessoria de Comunicação Social do Governo do Estado do Maranhão as seguintes informações:

1ª - Qual o valor global dos gastos realizados pelo Governo do Estado do Maranhão com publicidade e comunicação no período **de 1º de janeiro de 1995 a 31 de janeiro de 2005**;

2ª - Discriminar por empresa e mês a mês os valores gastos com publicidade e comunicação no mesmo período acima indicado;

3ª - Indicar a modalidade de licitação adotada para escolha das empresas de publicidade e comunicação.

JUSTIFICATIVAS:

O Maranhão é um dos estados mais pobres da federação. A corrupção, e o desperdício são seguramente causas da pobreza dos maranhenses. No entanto, há outras causas gastos desnecessários realizados quase sempre em defesa do personalismo do governante em detrimento das reais necessidades da população. Boa parte dos meios de comunicação em nosso Estado tem sido mantidos com verbas fartas e graciosas do poder público, decorrendo na parcialidade e no uso político dos mesmos. Neste momento em que o Maranhão vive momentos de intensos conflitos condição essencial para transformações tão sonhadas torna-se mais do que oportuno saber efetivamente quanto o contribuinte maranhense pagou com publicidade e comunicação pelos menos nos últimos dez anos

Plenário Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, 15 de fevereiro de 2005. JUSTIÇA SE FAZ NA LUTA - Dep. DOMINGOS DUTRA.

DEFERIDO
EM: 21.02.05

REQUERIMENTO Nº 008 / 05

Senhor Presidente:

Na forma regimental, requeiro a V.Exa. que, após ouvida a Mesa, seja enviado ofício ao superintendente do Departamento Nacional de Infra-Estrutura e Transporte (**DNIT-MA**), **Leônidas Soriano Caldas Neto**, solicitando-lhe as seguintes informações:

1. que providências o DNIT está tomando para recuperação da ponte sobre o Riacho Grande, situada nas imediações do km 11, da BR-230, próxima à cidade de Barão de Grajaú, por onde circulam, diariamente, cerca de 600 a 700 carretas?

2. se já existe alguma empresa contratada para a obra de recuperação da ponte, ameaçada de desabamento, o que comprometerá a economia do país e a vida de quantos a utilizam como única via de acesso que liga o Vale do Tocantins ao Vale do Parnaíba, conforme indicam as fotos, em anexo;

3. em caso positivo, qual o prazo previsto para início das obras, em razão da estação das chuvas, que provocará seu desabamento, tornando-se em mais um caos para as estradas do Maranhão?

Plenário “Deputado Gervásio Santos”, do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 16 de fevereiro de 2005. “Justiça pra toda vida” - HELENA BARROS HELUY - Deputada Estadual – PT.

DEFERIDO
EM: 21.02.05

INDICAÇÃO Nº 009 / 05

Senhor Presidente,

Na forma regimental e após a manifestação da Mesa, requiro a V. Ex^a; seja encaminhado expediente ao Exmo Sr. BERNARDINO TEMPONI CAMPOS, Gerente de Relações Institucionais da Telemar-Norte Leste S/A – Filial Maranhão, no sentido de ser instalado um Telefone de Uso Público – TUP, no **Povoado Alegredo** Município de Cajari, neste Estado.

JUSTIFICATIVAS

O Povoado de Alegre, está localizado aproximadamente a 17 Km do Município de Cajari, donde já foi servido com energia elétrica e outros serviços sociais. Vale salientar que este povoado sofre com a falta de um Telefone de Uso Público - TUP, pois seus moradores estão impossibilitados de se comunicarem devido a falta deste, pois com instalação de um TUP, a população do povoado vai deixar de ficar isolada do resto do mundo. Nos dias atuais o TUP é uma necessidade vital para o homem, haja visto que com ele se pode resolver muitas coisas com uma simples ligação como salvar vidas, realizar negócios, etc. Vale salientar, que este povoado está sendo bastante prejudicado pois uma pessoa deste povoado para fazer uma ligação tem que se deslocar para a sede do município, aproximadamente 17 Km, o que pode ser resolvido com a instalação do TUP no povoado.

Plenário “Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em 21 de fevereiro de 2005. JUSTIÇA SE FAZ NA LUTA - DEP. DOMINGOS DUTRA(PT).

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente Indicação.

INDICAÇÃO Nº 010 / 05

Senhor Presidente,

Na forma regimental e após a manifestação da Mesa, requiro a V. Ex^a; seja encaminhado expediente ao Exmo Sr. BERNARDINO TEMPONI CAMPOS, Gerente de Relações Institucionais da TELEMAR- Norte Leste S/A-Filial do Maranhão, no sentido de seja instalado um Telefone de Uso Público – TUP, no Povoado Cambucá do Município de Cajari, neste Estado.

JUSTIFICATIVAS

O Povoado de Cambucá, está localizado aproximadamente à 14 Km do Município de Cajari, donde já foi servido com energia elétrica e outros serviços sociais. Vale salientar que este povoado sofre com a falta de um Telefone de Uso Público - TUP, pois seus moradores estão impossibilitados de se comunicarem devido a falta deste, pois com instalação de um TUP, a população do povoado vai deixar de ficar isolada do resto do mundo. Nos dias atuais o TUP é uma necessidade vital para o homem, haja visto que com ele se pode resolver muitas coisas com uma simples ligação como salvar vidas, realizar negócios, etc. Vale salientar, que este povoado está sendo bastante prejudicado pois uma pessoa deste povoado para fazer uma ligação tem que se deslocar para a sede do município, aproximadamente à 14 Km, o que pode ser resolvido com a instalação do TUP no povoado.

Plenário “Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em 21 de fevereiro de 2005. JUSTIÇA SE FAZ NA LUTA - DEP. DOMINGOS DUTRA (PT).

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente Indicação.

INDICAÇÃO Nº 011 / 05

Senhor Presidente,

Na forma regimental e após a manifestação da Mesa, requiro a V. Ex^a; seja encaminhado expediente ao Exmo Sr. BERNARDINO TEMPONI CAMPOS, Gerente de Relações Institucionais da Telemar-Norte Leste S/A – Filial Maranhão, no sentido que seja instalado um Telefone de Uso Público – TUP, no Povoado Ladeira do Município de Cajari, neste Estado.

JUSTIFICATIVAS

O Povoado de Ladeira, está localizado aproximadamente à 15 Km do Município de Cajari, donde já foi servido com energia elétrica e outros serviços sociais. Vale salientar que este povoado sofre com a falta de um Telefone de Uso Público - TUP, pois seus moradores estão impossibilitados de se comunicarem devido a falta deste, pois com instalação de um TUP, a população do povoado vai deixar de ficar isolada do resto do mundo. Nos dias atuais o TUP é uma necessidade vital para o homem, haja visto que com ele se pode resolver muitas coisas com uma simples ligação como salvar vidas, realizar negócios, etc. Vale salientar, que este povoado está sendo bastante prejudicado pois uma pessoa deste povoado para fazer uma ligação tem que se deslocar para a sede do município, aproximadamente à 15 Km, o que pode ser resolvido com a instalação do TUP no povoado.

Plenário “Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em 21 de fevereiro de 2005. JUSTIÇA SE FAZ NA LUTA - DEP. DOMINGOS DUTRA(PT) .

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente Indicação.

INDICAÇÃO Nº 012 / 05

Senhor Presidente,

Na forma regimental e após a manifestação da Mesa, requiro a V. Ex^a; seja encaminhado expediente ao Exmo Sr. BERNARDINO TEMPONI CAMPOS, Gerente de Relações Institucionais da Telemar-Norte Leste S/A, Filial Maranhão – no sentido que seja instalado um Telefone de Uso Público – TUP, no **Povoado Porteira** do Município de Cajari, neste Estado.

JUSTIFICATIVAS

O Povoado de Porteira, está localizado aproximadamente a 04Km do Município de Cajari, donde já foi servido com energia elétrica e outros serviços sociais. Vale salientar que este povoado sofre com a falta de um Telefone de Uso Público - TUP, pois seus moradores estão impossibilitados de se comunicarem devido a falta deste, pois com instalação de um TUP, a população do povoado vai deixar de ficar isolada do resto do mundo. Nos dias atuais o TUP é uma necessidade vital para o homem, haja visto que com ele se pode resolver muitas coisas com uma simples ligação como salvar vidas, realizar negócios, etc. Vale salientar, que este povoado está sendo bastante prejudicado pois uma pessoa deste povoado para fazer uma ligação tem que se deslocar para a sede do município, aproximadamente 04 Km, o que pode ser resolvido com a instalação do TUP no povoado.

Plenário “Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em 21 de fevereiro de 2005. JUSTIÇA SE FAZ NA LUTA - DEP. DOMINGOS DUTRA(PT).

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente Indicação.

INDICAÇÃO Nº 013 / 05

Senhor Presidente,

Na forma Regimental e após a manifestação da Mesa, requeiro a V. Ex^a; seja encaminhado expediente ao Exmo Sr. BERNARDINO TEMPONI CAMPOS, Gerente de Relações Institucionais da Telemar-Norte Leste S/A – no sentido que seja instalado um Telefone de Uso Público – TUP, no **Povoado Cavaleiro** do Município de Cajari, neste Estado.

JUSTIFICATIVAS

O Povoado de Caveleiro, está localizado aproximadamente a 07 Km do Município de Cajari, donde já foi servido com energia elétrica e outros serviços sociais. Vale salientar que este povoado sofre com a falta de um Telefone de Uso Público - TUP, pois seus moradores estão impossibilitados de se comunicarem devido a falta deste, pois com instalação de um TUP, a população do povoado vai deixar de ficar isolada do resto do mundo. Nos dias atuais o TUP é uma necessidade vital para o homem, haja visto que com ele se pode resolver muitas coisas com uma simples ligação como salvar vidas, realizar negócios, etc. Vale salientar, que este povoado está sendo bastante prejudicado pois uma pessoa deste povoado para fazer uma ligação tem que se deslocar para a sede do município, aproximadamente 07 Km, o que pode ser resolvido com a instalação do TUP no povoado.

Plenário “Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em 21 de fevereiro de 2005. JUSTIÇA SE FAZ NA LUTA - DEP. DOMINGOS DUTRA(PT).

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente Indicação.

INDICAÇÃO Nº 014 / 05

Senhor Presidente,

Na forma regimental requeiro a Vossa Excelência, que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Edmilson Irineu Carneiro**, Coordenador do Comitê Gestor Estadual do Programa **LUZ PARA TODOS-ELETRONORTE**, no sentido de incluir no Plano de Universalização de Energia Elétrica do mencionado **Programa**, o povoado de **Jaburu**, pertencente ao Município de **Aldeias Altas-Ma**.

O povoado em questão fica a 08km, da sede do município, com 40 residências e 150 habitantes, que necessitam da energia elétrica, como instrumento indispensável para a melhoria de condição de vida daquela população, como também, para o desenvolvimento sustentável da região.

Plenário “Gervásio dos Santos, do Palácio “Manoel Bequimão”, São Luís, 03 de janeiro de 2005. Reginaldo Costa Nunes - Deputado Estadual – PL – Maranhão.

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente Indicação.

INDICAÇÃO Nº 015 / 05

Senhor Presidente,

Na forma regimental requeiro a Vossa Excelência, que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Edmilson Irineu Carneiro**, Coordenador do Comitê Gestor Estadual do Programa **LUZ PARA TODOS-ELETRONORTE**, no sentido de

incluir no Plano de Universalização de Energia Elétrica do mencionado **Programa**, o povoado de Rumo, pertencente ao Município de **Aldeias Altas-Ma**.

O povoado em questão fica a 08km, da sede do município, com 20 residências e 105 habitantes, que necessitam da energia elétrica, como instrumento indispensável para a melhoria de condição de vida daquela população, como também, para o desenvolvimento sustentável da região.

Plenário “Gervásio dos Santos, do Palácio “Manoel Bequimão”, São Luís, 03 de janeiro de 2005. Reginaldo Costa Nunes - Deputado Estadual – PL - Maranhão.

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente Indicação.

INDICAÇÃO Nº 016 / 05

Senhor Presidente

Na forma regimental requeiro a V. Exa. que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Senhor Governador José Reinaldo Tavares, solicitando a implantação do Centro de Estudos Superiores de Pedreiras, da Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, criado através da Lei nº 8.058, de 30 de dezembro de 2003, conforme documento anexo.

A adoção dessa providência será de grande importância para a Região do Mearim, principalmente, se considerarmos que o Município de Pedreiras é um dos importantes pólos de desenvolvimento do Maranhão e o Centro de Ensino Superiores da UEMA, proporcionará que clientela estudantil pedreirense e de municípios circunvizinhos tenham acesso ao ensino de 3º Grau, com currículos e programas de ensino dentro das peculiaridades sócio-econômica regional.

Temos plena certeza que a interiorização do ensino superior trará resultados positivos para o Maranhão e que o Governador José Reinaldo Tavares atenderá nosso pleito por este o anseio de milhares de maranhenses daquela região

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 17 de fevereiro de 2005. MAURA JORGE - Deputada Estadual - Maranhão melhor.

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente Indicação.

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL N.º 254 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2003

PROJETO DE LEI N.º 377/03

MENSAGEM GOVERNAMENTAL N.º 126/03 PODER EXECUTIVO

LEI Nº 8.058

LEI Nº 8.058 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2003

Dispõe sobre a criação do Centro de Estudos Superiores de Pedreiras na estrutura organizacional da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO,

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléia Legislativa do Estado decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, na estrutura organizacional da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, o Centro de Estudos Superiores de Pedreiras.

Art. 2º - A estrutura e a organização do Centro, a que se refere o art. 1º, serão detalhadas no Regimento Geral da UEMA.

Art. 3º - Os currículos, os programas de ensino e as atividades extracurriculares deverão ser elaborados em conformidade com o disposto no art. 47 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Art. 4º - Os cargos efetivos e comissionados do Centro são os constantes dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação orçamentária em vigor.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe da Casa Civil a faça publicar, imprimir e correr.

PALÁCIO DO GOVERNADOR DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 30 DE DEZEMBRO DE 2003, 182º DA INDEPENDÊNCIA E 115º DA REPÚBLICA.

JOSÉ REINALDO CARNEIRO TAVARES
Governador do Estado do Maranhão

CARLOS ORLEANS BRANDÃO JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS EFETIVOS DO CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE PEDREIRAS

DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIA	QUANTIDADE
Professor Auxiliar	01	20 horas	21
Professor Assistente	01	40 horas	09
Professor Assistente	01	20 horas	08
TOTAL			38

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS DO CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE PEDREIRAS

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor de Centro de Estudos Superiores	DANS-2	01
Diretor de Curso	DANS-3	03
Chefe de Departamento	DANS-3	03
Assistente de Centro	DAS-2	01
Secretário de Centro	DAS-3	01
Secretário de Curso	DAS-4	03
Secretário de Departamento	DAS-4	03
Chefe de Biblioteca	DAS-3	01
Assistente de Controle e Registro Acadêmico	DAS-3	01
TOTAL		17

INDICAÇÃO Nº 017 / 05

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requero à Vossa Excelência, que após ouvida a mesa, seja encaminhado ofício à Dra. Jacy Pacheco de Sousa – Gerente Executiva do INSS em Imperatriz – Rua Simplício Moreira, 1026, naquela cidade – solicitando-lhe determinar providências que visem a implantação de um posto de atendimento do INSS, no município de **Cândido Mendes**.

Levando em consideração a posição estratégica de Cândido Mendes, que é ligada por rodovias às cidades de Godofredo Viana, Luiz Domingues, Carutapera, Junco do Maranhão, Boa Vista do Maranhão e Amapá do Maranhão, e por estradas, à cidade de Turiaçu, todas serão beneficiadas pelo atendimento centralizado do INSS, de forma a diminuir distâncias entre os municípios mencionados

Plenário “Deputado Gervásio Santos” do Palácio MANOEL BEQUIMÃO, em 29 de novembro de 2004. Maura Jorge - Deputada Estadual.

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente Indicação.

INDICAÇÃO Nº 018 / 05

Senhor Presidente

Na forma regimental requero a Vossa Excelência que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Senhor Ministro dos Transportes, Doutor Alfredo Pereira do Nascimento, solicitando a celebração de um convênio com o Governo do Estado do Maranhão, objetivando a conclusão da MA-245, trecho Lago da Pedra-BR-226, localizada entre as cidades de Barra do Corda e Grajaú, passando pela cidade de Lagoa Grande.

Essa estrada é de grande interesse para o desenvolvimento da região, levando-se em conta constituir-se no principal escoadouro da produção agrícola, necessitando, portanto de condições de trafegabilidade com segurança e rapidez.

Desta forma esperamos que o Governo Federal acolha nosso pleito visto ser de interesse para o desenvolvimento sócio-econômico do Maranhão.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 17 de fevereiro de 2005. MAURA JORGE - Deputada Estadual - Maranhão melhor.

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente Indicação.

INDICAÇÃO Nº 019 / 05

Senhor Presidente,

Na forma do que dispõe o Regimento interno deste Parlamento, Requeiro a V. Ex.ª que, após ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Magnífico, Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, Dr. Waldir Maranhão Cardoso, solicitando providências no sentido de proceder estudos visando a implantação de um **CAMPUS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA NO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA**.

O Município de Chapadinha, com uma população de 61.322 mil habitantes, localizado em uma região promissora, cuja posição geo-política exige a criação de políticas públicas que visem o crescimento de suas principais atividades econômicas, como a agricultura, pecuária e o turismo, beneficiando também os demais Municípios circunvizinhos, cuja população está calculada em 307.521 mil habitantes, e que devido a esses fatores, a sua população tem exigido a implantação de ações de largo alcance social, como a criação de um CAMPUS da UEMA, que, sem dúvida, contribuirá com o desenvolvimento científico e tecnológico daquela Região.

O acesso ao Ensino Público e gratuito, é um dever do Estado e, por conseguinte, um direito do cidadão, principalmente dos Estudantes que concluíram o ensino médio e têm de se deslocar para outras cidades a fim de ingressarem em uma Universidade.

Informamos ainda, que proposição nesse sentido foi por nós formulada através das **INDICAÇÕES 648/03 e 047/04**, que versa sobre a necessidade da implantação do referido CAMPUS no Município de Chapadinha e que seja incluída no cronograma de expansão da UEMA, para 2005 nas mais diversas Regiões do Estado.

Plenário “Gervásio Santos” do Palácio “Manoel Bequimão”. São Luís, 15 de fevereiro de 2005. PAVÃO FILHO – DEPUTADO ESTADUAL – PTB-2º SECRETARIO.

INDICAÇÃO Nº 020 /2005

Senhor Presidente:

Na forma regimental requero à Vossa Excelência, que após ouvida a Mesa, seja encaminhado expediente a Sua Excelência o Governador do Estado, Doutor José Reinaldo Tavares, solicitando que determine providências, no sentido de revogar o ato que alterou a tabela de pagamento do IPVA, (Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores), fixando o calendário anual para o pagamento do referido imposto pela ordem da terminação da placa do veículo.

A presente solicitação se justifica em face do elevado grau de inadimplência referente ao imposto, face as condições financeiras do contribuinte, com várias despesas adicionais.

PLENÁRIO DEPUTADO GERVÁSIO SANTOS, DO PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO, em 17 de fevereiro de 2005. HÉLIO SOARES - Deputado Estadual.

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente Indicação.

INDICAÇÃO Nº 021 / 05

Senhor Presidente:

Na forma regimental, requero a V.Exa. que, após ouvida a Mesa, seja enviado ofício ao ministro dos Transportes, Alfredo Pereira do Nascimento, solicitando-lhe providências, na esfera de sua competência, para restauração, em caráter de urgência, da ponte sobre o Riacho Grande, situada nas imediações do km 11, da BR-230, próxima à cidade de Barão de Grajaú, por onde circulam, diariamente, de 600 a 700 carretas.

As condições de tráfego sobre a ponte estão completamente ameaçadas, por ser uma via de intenso fluxo e importância relevante para a economia do Estado e para quantos têm, na BR-230, que liga o Vale do Parnaíba ao do Tocantins, como única via de acesso. Se os órgãos competentes não priorizarem a sua recuperação, a fim de evitar graves acidentes envolvendo a vida dos que por ela transitam, e que comprometam a economia do país, dificilmente a ponte sobre o Riacho Grande passará a estação das chuvas sem desabar, conforme indicam as fotos, em anexo.

Plenário “Deputado Gervásio Santos”, do Palácio “Manoel Bequimão”, em São Luís, 16 de fevereiro de 2005. “Justiça pra toda vida” - HELENA BARROS HELUY - Deputada Estadual – PT.

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente Indicação.

INDICAÇÃO Nº 022/05

Senhor Presidente,

Na forma regimental e após manifestação da Mesa requero a V. Exª seja encaminhado expediente ao Senhor Governador do Estado do Maranhão, **Dr. JOSÉ REINALDO TAVARES** para que **sejam adotadas providências urgentes visando rescindir todo e qualquer contrato em execução de obras, consultoria ou prestação de serviços com a empresa PETRA CONSTRUÇÕES LTDA** ou empresas que tenham como proprietário ou sócios os empresários **LOURIVAL PARENTE** e **LOURIVAL SALES PARENTE FILHO**, devendo mencionadas empresas **declaradas inidônea** para contratar com o poder público pelo prazo e nos termos da legislação em vigor.

JUSTIFICATIVAS:

A corrupção é seguramente uma das causadoras do empobrecimento do povo maranhense. Em nosso estado, governadores, prefeitos e gestores públicos conseguem o milagre de enriquecerem em apenas um mandato eletivo ou em pouco tempo no exercício de uma função pública, conseguindo acumular bens que garantem seus descendentes por gerações.

No momento o povo maranhense assiste estupefocado mais um escândalo. Desta vez envolvendo empresas da família LOURIVAL PARENTE responsável até agora de mais de **4 milhões de reais** mediante fraude de estradas vicinais.

Comissão instituída pelo Governador constatou as irregularidades denunciadas pela revista Veja. Investigação promovida pelo Ministério Público comprovou os ilícitos penais praticados, sendo ajuizadas as competentes ações penais, além da indicação de sugestões ao Poder Executivo Estadual.

Diante dos crimes praticados pelos mencionados empresários associados a servidores públicos torna-se mais do que urgente a rescisão de todo e qualquer contrato existente com as empresas citadas, sendo adotadas as medidas legais visando resguardar a administração pública e garantir o ressarcimento do erário indevida e criminosamente apropriado.

Plenário Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em 21 de fevereiro de 2005. JUSTIÇA SE FAZ NA LUTA. Dep. Domingos Dutra.

Na forma do art. 132 do Regimento Interno, o Sr. Presidente determinou o encaminhamento da presente Indicação.

O SENHOR PRIMEIRO SECRETÁRIO WILSON CARVALHO - Expediente lido Senhor Presidente.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO RUBENS PEREIRA - Expediente lido à publicação.

III - PEQUENO EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO RUBENS PEREIRA - Com a palavra o Senhor Deputado Stênio Rezende por cinco minutos.

O SENHOR DEPUTADO STÊNIO REZENDE (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, Senhores Deputados que compõem a Mesa, Senhoras e Senhores Deputados, galeria, imprensa. Antes de qualquer coisa, Senhor Presidente, é com muita alegria e com muita satisfação que vejo o meu grande companheiro Deputado Rubens Pereira, com quem tivemos juntos a oportunidade de vivermos um pouco da nossa infância ali, na nossa querida cidade de Vitorino Freire, e hoje exercendo a Presidência, ainda que interino, mas com certeza os vitorinenses também o parabenizam por esse momento. Senhoras e Senhores Deputados, na última quinta-feira, tive um compromisso, no interior do Estado, mas com a minha ausência não me furtei de atualizar-me com o que passara aqui nesta Casa. E fui informado que o Deputado Joaquim Nagib Haickel, ocupou o Expediente para agredir o ex-prefeito de Vitorino Freire e também o ex-prefeito da cidade de Pio XII. Mas, aqui quero me referir única e exclusivamente a minha Terra Natal. Primeiro, o prefeito em exercício na cidade de Vitorino é aliado, sim, do Deputado Joaquim Haickel, mas é uma pena que um deputado do gabarito do Deputado Joaquim Haickel, homem que inclusive escreve seus artigos demonstrando aí o seu alto grau de cultura aos seus amigos leitores, se preste a tal serviço de vir à tribuna dizer somente inverdades. Para mim, o deputado estava parido pelos seus ouvidos. Eu queria informar ao deputado, e disse a ele que ia ocupar a tribuna, e não entendo por que ele não ficou nesta Casa. O deputado primeiro tem que se informar quando vierem seus aliados dizer aqui as inverdades, e buscar as informações precisas para que possa levar seus amigos e ao conhecimento da população do nosso Estado, a verdade. É preciso que

ele trate os seus contrerrâneos com respeito. A cidade de Vitorino Freire, caro Presidente, está sim passando por um momento de dificuldade. Nós ainda não estamos nem no segundo mês completo da atual administração e nós já temos, lá, mais de 500 funcionários concursados sem receber um tostão. Isso sim, era que o Deputado Joaquim Haickel devia dizer nesta Casa. Mas hoje mesmo, eu fui ao Ministério Público e pedi uma audiência com o Procurador de Justiça do nosso Estado para que tomasse as providências em relação aos funcionários da cidade de Vitorino Freire, já que as promotoras, daquela cidade, estavam se furtando em atender os funcionários ora demitidos pelo prefeito. Imediatamente, o procurador telefonou para a promotora de Pio XII e pediu que fosse atender aos funcionários da cidade de Vitorino Freire. Nós não vamos calar aqui, a nossa voz, nunca calei e jamais calarei, muito menos diante das inverdades. Quer seja até de um parlamentar colega nosso desta Casa. Quero dizer que sempre respeitarei os embates e os debates de alto nível pronto para discutir os problemas do Estado, de nossas cidades, de nossa região, mas exijo que tragam a esta Casa, a esta tribuna somente a verdade, porque as mentiras têm pernas curtas. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO RUBENS PEREIRA - Concedo a palavra ao Deputado Domingos Dutra.

O SENHOR DEPUTADO DOMINGOS DUTRA (sem revisão orador) - Senhor Presidente, Senhores Deputados, galeria e imprensa. Encaminhei agora para a Mesa uma indicação endereçada ao Senhor Governador do Estado, no sentido de que ele adote providências urgentes para rescindir qualquer contrato que o Estado tenha com a Construtora PETRA Construções ou com qualquer empresa pertencente ou que tenha como sócio o senhor Lourival Parente e o senhor Lourival Parente Júnior. Essa indicação deve-se a comprovação de que as empresas desses dois empresários se organizaram para subtrair do contribuinte maranhense recursos públicos. O governador do Estado constituiu uma Comissão Administrativa, que estou pedindo amanhã que nos remeta cópia dos resultados dos trabalhos, mas a imprensa já noticiou que esta comissão constatou irregularidades na construção de estradas vicinais. O Ministério Público, examinando as cartas convites, que o próprio Governador encaminhou para investigação, concluiu as investigações e a imprensa noticiou que, quinta-feira passada, o Ministério Público ajuizou várias ações contra servidores públicos e contra várias empresas de propriedade do senhor Lourival Parente e do senhor Lourival Parente Filho. Diante disto, diante da comprovação pelo próprio Poder Executivo e pelo Ministério Público com ajuizamento das ações competentes, não há mais motivo algum para que essas empresas do senhor Lourival Parente, da família Parente continuem trabalhando, prestando serviço para o Governo do Estado do Maranhão. Nesse sentido, o governador do Estado deve imediatamente rescindir qualquer contrato que o Estado tenha com as empresas citadas, deve declarar inidôneas para contratar com o poder público no Maranhão, pelos prazos que a lei estabelece e deve adotar as medidas legais para ressarcir os cofres públicos daquilo que foi indevidamente e criminosamente apropriado. Eu acho que isso é o mínimo que se pode esperar diante das investigações que já foram concluídas. E, Senhor Presidente, a mesma empresa PETRA é a empresa que está construindo o prédio da Assembléia. A Assembléia não pode ficar indiferente a isto, porque fica uma coisa estranha, para não dizer escandalosa; uma empresa que já está comprovadamente envolvida em fraude com recursos públicos, que o Ministério Público já ajuizou várias ações, é a empresa que está fazendo o prédio da Assembléia. É a Assembléia tem o papel de fiscalizar o poder público. Nesse sentido, eu vou encaminhar à Mesa, para que a Mesa examine a possibilidade de rescisão do contrato ou no mínimo a Mesa tem que reunir todos os deputados, informar o que já foi pago, informar como é que está o cronograma das obras, porque essa empresa está sob suspeição para realizar qualquer obra no Estado do Maranhão. E, nós como deputados

que temos o papel de fiscalizar, nós temos a obrigação, obrigação de examinar isto, se a empresa, no mínimo se ela deve estar cumprindo o cronograma que está previsto no contrato celebrado com a Assembléia, porque a população do Maranhão, a opinião pública não vai entender que o Ministério Público já ajuizou as ações, o Poder Legislativo tem obrigação de fiscalizar e esta mesma empresa está construindo o prédio da Assembléia Legislativa. Portanto, Senhor Presidente, estou fazendo a indicação ao Poder Executivo, acho que o Governador do Estado já deveria ter adotado essas medidas, porque impossível que essas empresas da família de Lourival Parente continuem trabalhando como se nada tivesse ocorrendo. E faço aqui a sugestão a Mesa que, no mínimo, nos informe, como e que ano o cronograma de execução da construção do prédio da Assembléia, quanto já foi o desembolso, porque essas empresas estão sob suspeição para trabalharem aqui no Estado do Maranhão. Era esse o pronunciamento que eu tinha a fazer nesse momento. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO RUBENS PEREIRA - Com a palavra o Deputado Carlos Braide, por cinco minutos.

O SENHOR DEPUTADO CARLOS BRAIDE (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, Senhores Deputados e Deputadas. Eu já havia visto o Requerimento do Deputado Dutra e compreendo a sua preocupação, acho que ele tem até alguma razão, mas existe já o processo da Procuradoria e entendo ser uma insensatez repentinamente se suspender as obras que estão em andamento, vou citar como exemplo a da Assembléia. A empresa vem trabalhando, o prédio vem sendo construído, nós deputados já fomos fazer algumas visitas, até almoçamos na festa natalina, naquela obra. E se isso for suspenso, assim como as outras, abruptamente, nós vamos ter problemas para se cancelar o contrato, para se fazer nova licitação para que se reinicie essa obra, nós vamos perder aí pelo menos um ano. Então, eu compreendo Deputado Dutra, acho que a sua preocupação tem fundamento, tem sentido, mas eu solicitaria a V.Exa. que deixasse a justiça decidir. E peço a Mesa que rejeite o Requerimento do Deputado Domingos Dutra, em fase desse transtorno que ocasionará as obras que estão em execução, para o Estado do Maranhão.

IV – ORDEM DO DIA

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO RUBENS PEREIRA - Ordem do Dia. Requerimento à deliberação do plenário. Requerimento nº07/05 de autoria do Senhor Deputado Domingos Dutra. (lê). Deferido pela Mesa. Requerimento nº08/05 de autoria da Senhora Deputada Helena Barros Heluy. (lê). Deferido pela Mesa.

V - GRANDE EXPEDIENTE

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO RUBENS PEREIRA - Com a palavra o Senhor Deputado Luiz Pedro, pelo prazo de trinta minutos.

O SENHOR DEPUTADO LUIZ PEDRO (sem revisão do orador) - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, companheiros da imprensa, galeria e funcionários da Casa. Notícias divulgadas pelos jornais, na semana passada, dão conta de que o Governo Federal decidiu construir, em Pernambuco, a chamada Refinaria do Nordeste, frustrando as expectativas do Maranhão e dos maranhenses, que aguardavam a instalação em nosso Estado desse importante projeto da Petrobrás, agora associado à estatal venezuelana do petróleo. Quero aqui debater esse assunto, pois me parece didático, elucidativo, exemplificativo de como se deve atuar em atuais e futuras aspirações de nossa terra e de nossa gente. Após a divulgação da notícia de que a refinaria de petróleo iria para Pernambuco, os grupos políticos de

matriz sarneysista passaram a se acusar pelos jornais, responsabilizando cada um o grupo adversário. Roseanistas acusam reinaldistas e vice-versa. Para termos uma análise conclusiva sobre o assunto é preciso que voltemos no tempo uns 18 anos. Na verdade, em fevereiro de 1987, a Petrobrás constituiu um Grupo de Trabalho, responsável pela elaboração de estudo relativo à ampliação do Parque Nacional de Refino, com a definição de locais e datas de entrada em operação das novas unidades. O estudo Sumário do Plano Diretor de Abastecimento, datado de abril de 1987, recomenda a elaboração de um Plano Diretor e dos Dados Básicos para projeto de refinaria no Nordeste, com capacidade para 20 mil ou 30 mil metros cúbicos diários de óleo bruto. Outra recomendação do estudo refere-se ao aprofundamento dos estudos técnicos e econômicos de microlocalização em Fortaleza, São Luís e Recife. Quando se verificavam tais acontecimentos, por ironia da História, o hoje senador José Sarney era o presidente da República e José Reinaldo, atual governador do Estado, era o ministro dos Transportes. São Luís, à época e agora, aparecia como a melhor alternativa de localização, devido à logística de transportes (porto, ferrovias e rodovias), mas nem o presidente da República nem seu ministro dos Transportes fizeram valer as vantagens locais do Maranhão e deixaram passar o bonde da História. No governo Fernando Henrique Cardoso, entre os anos de 1994 e 1995, houve outra mobilização de diversos Estados com vistas a sediar a refinaria da Petrobrás. Isso ocorreu após a Petrobrás haver constituído novo Grupo de Trabalho, em outubro de 1994, que elaborou um Relatório dos Estudos de Localização da Refinaria Norte/Nordeste, divulgado em abril de 1995. Novamente São Luís aparece como uma das três melhores alternativas locais, depois de se realizarem estudos em sete localidades de cinco Estados. Mais uma vez a construção da Refinaria do Nordeste foi adiada, uma vez que a Petrobrás preferiu ampliar plantas industriais já existentes. A atual corrida rumo à refinaria começou logo após a posse do presidente Lula, motivada por declaração da ministra das Minas e Energia Dilma Rousseff, que apontava o Nordeste como sede de nova refinaria da Petrobrás. Desde então, parecia clara a definição por uma associação com a estatal venezuelana PDVSA, bem como a intenção do governo federal brasileiro de instalar a planta industrial em Pernambuco. Senão, vejamos. Em 28 de agosto de 2003, a FIC Petróleo, companhia distribuidora de petróleo, divulgava em seu site na internet a seguinte notícia: Nova refinaria de combustíveis deve ir para Pernambuco. O texto inicia assim: “Está praticamente certo entre os governos do Brasil e da Venezuela e as empresas dos dois países que a nova refinaria brasileira será instalada em Pernambuco. O anúncio do Estado escolhido não foi feito publicamente durante a visita do presidente Luiz Inácio Lula da Silva à Venezuela, na terça-feira, por uma questão política: Lula não quer criar atritos com os demais governadores no momento em que negocia mudanças na proposta da reforma tributária”. Ainda em 2003, o presidente venezuelano esteve duas vezes em Pernambuco. Numa das visitas àquele Estado, participou da inauguração do busto do general pernambucano Abreu e Lima, reconhecido como um dos heróis da independência venezuelana. A nova refinaria terá o nome de Abreu e Lima. Em julho de 2003, numa reunião na casa do então presidente da Câmara Federal, deputado João Paulo Cunha, o presidente Lula falou a um grupo de deputados nordestinos que Pernambuco era o Estado que estava mais adiantado em relação à questão da instalação da refinaria e citava as negociações com a empresa PDVSA. Apesar de todos esses fortes indícios, o Governo do Maranhão achava que ainda estava na briga pela refinaria e se dava ao luxo de fazer estudos com pressupostos inteiramente diferentes do que se vinha discutindo em relação à instalação do projeto. É o que mostra uma notícia publicada em 16 de setembro de 2003 pelo jornal Gazeta Mercantil e produzida pela jornalista maranhense Franci Monteles. Sob o título Maranhão ainda briga por refinaria, a matéria abriga os seguintes trechos: “Governo apresentou à Petrobras estudos de viabilidade para a instalação da unidade no estado. A briga pela nova refinaria de petróleo da Petrobrás ainda não está perdida, de acordo

com o Governo do Maranhão. Apesar de rumores e sinalizações de que refinaria já teria local certo em Pernambuco, o executivo maranhense ainda aposta no potencial do estado para atrair o empreendimento”. Outro trecho: “O Maranhão está muito confiante nas suas características, no seu potencial. As mesmas características que atraíram o Pólo Siderúrgico para São Luís”, afirma Fernando Fialho, presidente da Empresa Maranhense de Administração Portuária do Maranhão (Emap) e coordenador do grupo de trabalho voltado para a instalação da refinaria no Maranhão. “A briga ainda não está ganha”, diz ao referir-se à possibilidade de instalação da unidade em Pernambuco”. Atenção para o trecho final: “A logística de distribuição de combustíveis a partir de São Luís e a localização geográfica estratégica do porto do Itaqui, que atualmente funciona como entreposto de derivado de petróleo do Norte/Nordeste, são as principais vantagens competitivas apontadas pelo Maranhão para abrigar a nova refinaria. Voltada para as regiões Norte e Centro-Oeste, o Maranhão dispõe de logística (incluindo as ferrovias Norte-Sul, Carajás e CFN e o porto) e uma boa localização geográfica. O estudo feito pelo Maranhão não contempla o petróleo da Venezuela, que demandaria grande quantidade para ser refinada no Brasil. Uma das premissas do trabalho maranhense é que sejam utilizados 80% do petróleo nacional, oriundo da Bacia de Campos. O restante, conforme aponta o trabalho, seria importado da Nigéria. “É um petróleo mais leve, adequado à produção de óleo diesel”, observa Fernando Fialho, referindo-se ao produto nigeriano”. Pelo que estamos descrevendo, o Governo do Estado sabia do que estava acontecendo, mas acreditava que iniciativas erradas em momento errado teriam o poder de mudar o rumo dos acontecimentos... Não mudaram e as conseqüências para o Estado e para a população são trágicas: perdeu-se um investimento de 2,5 bilhões de dólares, referente a uma planta industrial com capacidade para processar 200 mil barris de petróleo por dia. Senhor Presidente. Senhoras e Senhores Deputados. Disse no início que esse assunto me parece didático, elucidativo, exemplificativo de como se deve atuar em atuais e futuras aspirações de nossa terra e de nossa gente porque está em curso uma luta semelhante para atração de investimentos relativos à instalação de um pólo siderúrgico. Mais uma vez, o Maranhão aparece com fortes vantagens locais, mas os grupos políticos que dominam o Estado não têm sabido encaminhar essa questão. A corrida pela instalação de uma siderúrgica no Estado é mais antiga do que aquela outra referente à implantação da refinaria. O projeto original de construção de uma usina no Maranhão foi elaborado nos anos de 1973 e 1974, durante o governo do general Ernesto Geisel, quando Pedro Neiva de Santana era governador do Estado. O projeto seria tocado por investidores privados nacionais e estrangeiros. O assunto saiu de cena até o final dos anos 80. Em abril de 1987, o Conselho de Siderurgia e de Não-Ferrosos da hoje extinta Siderbrás (órgão então vinculado ao Ministério das Minas e Energia), através da Resolução nº. 199, estabelecia “prioridade à implantação de uma usina siderúrgica de produtos planos no Maranhão”. Em 18 de dezembro do mesmo ano, a Usimar era constituída, conforme atos arquivados na Junta Comercial do Maranhão sob o nº. 041/88. O valor estimado para o projeto era de 3,8 bilhões de dólares, mas, apesar do governo federal criar em 1988 uma diretoria de projetos especiais na Siderbrás e uma superintendência específica para a Usimar, tais iniciativas não prosperaram, pois dependiam basicamente de recursos públicos. E, dessa forma, José Sarney concluiu seus cinco anos de mandato na Presidência da República sem garantir ao Maranhão nem siderúrgica nem refinaria de petróleo. Como memória desses tempos, restou a área destinada à Usimar, que depois seria transferida à segunda Usimar, que já foi estudada como local de instalação da fracassada refinaria e que hoje é apontada como lugar de implantação do Pólo Siderúrgico. Faço aqui uma digressão, Senhor Presidente, para falar da segunda Usimar, a qual utilizaria o mesmo terreno que hoje está previsto para instalação do pólo siderúrgico. Esta outra empresa, de nome Usimar Componentes Automotivos Ltda., previa a construção de uma fábrica de autopeças no Maranhão. O projeto, orçado em 1,38

bilhão de reais, foi aprovado pela hoje extinta Sudam (Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia), em 1999, recebeu repasses do órgão no valor de 44 milhões de reais, mas nunca saiu do papel. O dinheiro sumiu. O caso foi investigado pelo Ministério Público Federal, a partir do ano 2000 e foi objeto de Recurso em Sentido Estrito proposto contra a senadora Roseana Sarney. No processo, a parlamentar é acusada pela prática dos crimes de formação de quadrilha, estelionato, falsidade ideológica e peculato por meio do empreendimento Usimar Componentes Automotivos. Seu marido, Jorge Murad, e o agora deputado federal Jader Barbalho seriam os outros envolvidos. Nas razões do Recurso, o Ministério Público descreve o funcionamento da organização criminosa comandada por Roseana, Murad e Jader, que teriam se juntado para desviar recursos públicos da Sudam. Para o MPF, a Usimar teria sido criada com o objetivo de obter ilicitamente os recursos da Finam.

O esquema teria contado com o apoio de Roseana Sarney, à época governadora, e de Jorge Murad. O projeto foi aprovado em uma reunião do Conselho Deliberativo da Sudam, presidida por Roseana Sarney. Ela pediu ao então ministro da Integração Regional, Fernando Bezerra, que incluísse o projeto na pauta da reunião. Nunca um projeto tramitou tão rapidamente na Sudam quanto o da Usimar. A carta consulta, a aprovação do projeto e a liberação dos primeiros recursos foram feitas em menos de um mês. Em condições normais os trâmites levariam pelo menos seis meses. “Roseana agiu sempre em co-autoria com Jorge Murad, cuja conduta criminosa está na denúncia e seus aditamentos. Agiu para dar ao projeto aparência de ser um empreendimento positivo de seu governo, e permitiu a apropriação de recursos públicos federais”, afirmam os procuradores federais. O Ministério Público alega que a participação de Roseana foi fundamental para que o projeto Usimar tivesse êxito. Ela teria sido a responsável pela transferência ilegal de um terreno sem o qual o empreendimento não teria obtido a aprovação da Sudam. Havia a exigência de uma certidão de registro de imóveis comprovando que a empresa tinha a propriedade da área destinada à implantação do projeto. Tendo isso em vista, Roseana Sarney então assinou decreto de desapropriação de uma área, cujo domínio útil pertenceria à Estral Escavações e Transportes Ltda. Entretanto, o Ministério Público afirma que segundo a cadeia dominial do imóvel, ele pertenceria na verdade à União Federal, e o domínio útil estava cedido ao estado do Maranhão. Como já era um terreno público, não poderia ser desapropriado. A área é o mesmo da primeira Usimar e que hoje está destinado à implantação do pólo siderúrgico. Ao final, o Ministério Público lembra o episódio do dinheiro de origem não comprovada, no valor de R\$ 1.340.000,00, encontrado na empresa Lunus, de propriedade de Roseana e Murad. Lunus e Usimar tinham endereço no mesmo imóvel localizado na avenida Collares Moreira, no Renascença. Tudo isso, afirma o MP, levaria à conclusão de que o casal teria mais que interesse político no projeto Usimar. Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados: Volto aqui à questão da instalação do Pólo Siderúrgico. Como pudemos observar, a questão já tem uma história repleta de fracassos, de erros, de trapalhadas e até de eventos criminosos patrocinados por políticos de matriz sarneysista. Agora, quando há possibilidades reais e concretas de termos a instalação de um pólo siderúrgico no Maranhão, não devemos perder a oportunidade. É por isso, senhoras e senhores, que aqui faço um apelo ao governador José Reinaldo para que considere alternativas locacionais fora da ilha de São Luís. O relatório de consultoria, produzido pela empresa Phorum Consultoria, a pedido da própria Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos do Governo do Estado do Maranhão, desaconselha a alternativa de instalação no território da ilha, alertando para os terríveis impactos urbanísticos, econômicos, sócio-ambientais e logísticos que seriam produzidos com a instalação do pólo siderúrgico na capital. É momento de todos nós unirmos esforços para garantir ao Maranhão um investimento que se calcula entre 7,4 e 11 bilhões de dólares com a implantação de três usinas siderúrgicas, duas usinas de ferro gusa, um porto e outras

instalações. A previsão da Companhia Vale do Rio Doce, parceira do empreendimento, é de que as três usinas produzam 22,5 milhões de toneladas de chapas de aço por ano, transformando o Maranhão no maior produtor nacional e o 11º maior produtor mundial de aço, à frente de países como França, Inglaterra e Espanha. Isso, no entanto, não pode ser feito à custa do sofrimento, da qualidade de vida e da ameaça à saúde da população dos quatro municípios da Ilha. A instalação desses empreendimentos no continente, onde não cause tanto impacto e onde a concentração populacional seja menor, mais rarefeita, é indispensável. Aí, sim, temos certeza absoluta de que esses projetos seriam uma unanimidade, não gerando a mobilização contrária que hoje se observa e que pode, inclusive, afetar a disposição dos investidores internacionais. Quero chamar a atenção para o fato de que, desde a assinatura do protocolo de intenções entre o Governo do Estado do Maranhão e a Cia. Vale do Rio Doce, em 17 de julho de 2002, até os dias atuais, já houve o anúncio da instalação de duas novas siderúrgicas no Brasil. A primeira delas, anunciada em junho de 2004, vai ser instalada próximo ao porto de Sepetiba, no município fluminense de Itaguaí. A outra, definida já este mês, vai para as proximidades do Porto do Pecém, no Ceará. Ambas unem investidores estrangeiros e têm participação da Vale do Rio Doce. Desejo lembrar, ainda, que empresas como Cia. Siderúrgica Nacional (CSN), Cia. Siderúrgica de Tubarão (CST), Grupo Gerdau, Açominas e Belgo Mineira estão expandindo suas siderúrgicas em território nacional, aproveitando o excepcional momento que vive mundialmente o mercado de produtos de aço. É, portanto, momento de definições e decisões claras. O povo maranhense é paciente, pacato e ordeiro, mas não aceitará passivamente ser, uma vez mais, ser penalizado pela incompetência de sua elite dominante de matriz sarneysista. Era o que eu tinha a dizer. Muito obrigado.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO RUBENS PEREIRA - Tempo dos Partidos. Partido da Frente Liberal, por dez minutos. Declina. Bloco Parlamentar Progressista. BPP. Por quarenta minutos. Declina. Bloco de Parlamentar de Oposição. BPO. Por dez minutos. Com a palavra a Deputada Graça Paz.

A SENHORA DEPUTADA GRAÇA PAZ (sem revisão da oradora) - Senhor Presidente, Senhores Deputados da Mesa, Senhoras Deputadas, Senhores Deputados, senhores da galeria, senhores da imprensa. Neste momento em que todo mundo clama por paz, clama pelo fim dos conflitos armados, pelo fim de guerras civis. Não seria mais propício o tema escolhido para a Campanha da Fraternalidade deste ano: ‘Solidariedade e Paz; Felizes os que promovem a paz’. O mundo atravessa uma fase de muita violência nas relações internacionais, nas guerras e no terrorismo. O resultado disso tudo, é a insegurança crescente, a construção de barreiras e muros, o ódio, a busca de vingança, tanto sofrimento e a perda da paz. Países invadidos por uma superpotência que não se importa com a opinião dos órgãos internacionais, não liga para os civis que morrerão ou perderão tudo o que construíram ao longo de suas vidas, não dão a mínima para os seus jovens e desavisados soldados que não sabem nem porque estão matando e morrendo tão longe de suas casas, seguindo ordens de um homem movido pela vingança pessoal ou melhor, por motivos pessoais, motivos inconfessáveis, já que a vingança não seria a palavra mais apropriada. Talvez possamos chamar de vingança o troco dado por terroristas não menos equivocados, que se utilizam da ignorância ou do radicalismo religioso de outros jovens que amarram-se a bombas no intuito de levar consigo o maior número de vítimas possível, e com esperança de ser recompensado por Alá, que os receberá no paraíso com incontáveis moças virgens à sua disposição como aprendem desde a infância. Nós brasileiros não podemos nos excluir desse problema por acharmos que não somos diretamente ligados a ele, não podemos nos calar diante de crimes que mais cedo ou mais tarde, caso nada façamos nos atingirão. Não falo nem sobre o fato de um trabalhador brasileiro estar refém de terroristas iraquianos, o que já é um grande

absurdo, falo especificamente do perigo que nações livres estão correndo, a partir do momento em que invasões descabidas e pautadas em factóides ocorrem ao bel prazer de um dirigente insensível, que não respeita soberania alheia. Mas a violência não se restringe ao Oriente Médio ou a países africanos, apesar de não estarmos passando por nenhuma guerra declarada a uma outra Nação e nem por uma guerra civil, no nosso país, só em 2002 ocorreram 40 mil mortes por armas de fogo, a maioria dessas vítimas eram jovens com perspectiva de futuro. Assistimos dia a dia o crescimento da violência urbana, ao crescimento da violência doméstica, ao crescimento do tráfico de drogas e aos seqüestros. E agora, para piorar ainda mais, assistimos uma verdadeira barbárie pela disputa de terras, ameaças de mortes ignoradas pelas autoridades, que só resolveram agir depois que toda sociedade brasileira e grande parte da sociedade internacional ficou estarrecida com a crueldade de homens que assassinaram a missionária a sangue frio, algozes que ainda escutaram pacientemente a sua vítima ler trechos bíblicos antes de efetuar os disparos à queima-roupa que tiraram a nobre vida de uma religiosa que viveu a serviço dos menos favorecidos e injustiçados, que viveu e morreu lutando contra os desmandos de alguns que consideravam-se acima da lei, acima do bem comum. Agora, só agora o Governo Federal age de forma veemente nesta região do nosso vizinho Pará, objetivando o fim deste conflito que não se iniciou agora. Mas não é tarde, ainda há tempo para esta Nação, que preza pela democracia, que preza pela liberdade individual que hoje se destaca como defensora dos direitos humanos, que elegeu o presidente advindo do proletariado, com a esperança de um Governo voltado para o social, um país governado por um partido que tem o seu primeiro escalão quase que totalmente formado por políticos perseguidos no passado, e por isso mesmo, com a obrigação de proteger hoje pessoas como a Irmã Dorothy Stang, que apesar de ter buscado objetivos diferentes, também enfrentava os poderosos, os mais fortes em detrimento do interesse dos mais fracos, sempre em busca de justiça. Talvez a maior coincidência seja a proximidade do local onde a missionária atuou para o local de onde vieram os perseguidos políticos, fugindo da repressão militar para formar a Guerrilha do Araguaia. É preciso, além de remediar os efeitos, tratar das causas, como por exemplo; a educação. A educação é e sempre será a principal base na vida de uma criança, na formação de um adulto íntegro, honesto, pacífico, sabedor de seus direitos e de seus deveres, um adulto que saberá valorizar a vida do próximo, que combaterá a violência com diálogo e não com mais violência, que se tornará um bom pai e uma boa mãe formando bons seres humanos dentro de suas casas no seio familiar, levando consigo os ensinamentos cristãos, os preceitos bíblicos, a bandeira da paz. Ao ser questionada a respeito do lema da Campanha da Fraternidade deste ano, a Igreja Católica, representada pela CNBB diz, que a campanha “não é uma ação sobre o ecumenismo, como poderia aparecer, mas uma união ecumênica de esforços em prol da superação da violência e da construção da paz. Certamente não faltará o fruto positivo para o ecumenismo quando as igrejas valorizam aquilo que as une, mais que aquilo que as separa”. O Pontífice da Igreja Católica Apostólica Romana, Papa João Paulo II, em correspondência enviada a CNBB a respeito do tema da Campanha da Fraternidade de 2005 diz: “No mundo em que vivemos, abalado com frequência pela violência e marcado pelo indiferentismo, os cristãos que partilham o empenho pela promoção da paz e da solidariedade, tornam-se instrumentos eficazes de evangelização e um exemplo para todos a fim de construir uma sociedade mais fraterna e mais atenta às necessidades dos pobres e indigentes. O marco ecumênico da Campanha da Fraternidade deste ano, e a colaboração dela originada, facilitará os cristãos do Brasil, o melhor conhecimento recíproco e uma maior estima. O importante é que, independente da religião de cada um, das crenças e convicções que cada indivíduo possua, a hora agora é de união, é junção das forças em prol da paz, em prol da valorização da vida humana na luta contra a violência, seja lá que tipo de violência for, contra o menor, contra a mulher, contra os homossexuais, contra os

negros, contra os índios, contra a liberdade de expressão, contra qualquer tipo de minoria injustiçada, o importante é começa desde dentro de nossas casas, para que protejamos a liberdade das pessoas de bem. Que Deus abençoe a alma da Irmã Dorothy e de todas as ‘Dorothys’ do Brasil e do mundo, que Deus dê força ao engenheiro brasileiro João José Vasconcelos Júnior, seqüestrado no Iraque e a toda a sua família. Que Deus proteja o direito de todos nós vivermos em paz. Obrigada.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO RUBENS PEREIRA - Eu quero comunicar os Senhores Deputados e Senhoras Deputadas que a Mesa está convocando para fazermos uma reunião secreta logo após a presente sessão. Peço para que todos permaneçam no recinto. Comunicação de lideranças. Partido Socialista Brasileiro PSB, cinco minutos. Declina. Partido Verde. PV, cinco minutos. Declina. Partido Popular Socialista, PPS cinco minutos. Declina.

VI - EXPEDIENTE FINAL

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO RUBENS PEREIRA - Com a palavra o Deputado Domingos Dutra, por dez minutos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO RUBENS PEREIRA - Com a palavra o Deputado Rubem Brito, por dez minutos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO RUBENS PEREIRA - Com a palavra o Deputado João Evangelista, por dez minutos.

O SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO RUBENS PEREIRA - Nada mais havendo a tratar declaro encerrada a presente sessão.

Ata da Segunda Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em dezessete de fevereiro do ano de dois mil e cinco.

Senhor Presidente Deputado João Evangelista.
Primeiro Secretário Senhor Deputado Wilson Carvalho.
Segundo Secretário Em Exercício Senhor Deputado Reginaldo Nunes.

Às nove horas e trinta minutos presentes os Senhores Deputados Aderson Lago, Alberto Franco, Alberto Marques, Antônio Carlos Bacelar, Antônio Pereira, Camilo Figueiredo, Carlos Alberto Milhomem, Carlos Braide, Carlos Filho, Cristina Archer, Domingos Dutra, Francisco Gomes, Geovane Castro, Graça Paz, Helena Barros Heluy, Hélio Soares, Janice Braide, João Evangelista, Joaquim Nagib Haickel, José Lima, Julião Amin, Luiz Pedro, Manoel Ceará, Manoel Ribeiro, Maura Jorge, Max Barros, Paulo Neto, Pavão Filho, Pedro Veloso, Reginaldo Nunes, Rigo Teles, Rubem Brito, Rubens Pereira, Soliney Silva, Telma Pinheiro e Wilson Carvalho. Ausentes César Pires, Deusedith Sampaio, Elígio Almeida, Mauro Bezerra, Stênio Rezende e Teresa Murad. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão em nome do povo e invocando a proteção de Deus. Determinou a leitura do texto bíblico, da ata da sessão anterior que foi considerada aprovada e do seguinte expediente: Projeto de Decreto Legislativo nº 001/05, do Senhor Deputado Pavão Filho, que concede a medalha do mérito legislativo “Manoel Bequimão”, ao Doutor Carlos Tardeu D’aguaiar Silva Palácio, Prefeito de São Luís. Projeto de Resolução Legislativa nº 002/05, da Mesa Diretora, que dispõe sobre a reforma administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão. Projetos de Lei nºs 007/05, do Senhor Deputado Pavão Filho, que

dispõe sobre a dispensa, durante os Festejos Juninos do pagamento de licença ao Governo do Estado do Maranhão; 008/05, do mesmo autor, que dispõe sobre incentivo fiscal ao esporte amador no Estado do Maranhão; 009/05, do Senhor Deputado Hélio Soares, que dispõe sobre o direito à meia passagem nos transportes coletivos de passageiros aos estudantes da rede pública e privada no âmbito do Estado do Maranhão; 010/05, da Senhora Deputada Helena Barros Heluy, que considera de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Social do Vassoural, na Cidade de Paço do Lumiar e 011/05, do Senhor Deputado Aderson Lago, que considera de utilidade pública a Associação Beneficente, Educativa, Produtiva, Cultural dos Moradores do Bairro Coquinho, no Município de São Luís. Requerimentos nºs 003/05, do Senhor Deputado Carlos Braide, que convoca uma sessão extraordinária, a realizar-se logo após a presente sessão, para votação em regime de urgência, do Projeto de Resolução Legislativa nº 002/05, que trata da reorganização administrativa da Assembléia Legislativa; 004/05, do Senhor Deputado Soliney Silva, aos órgãos do Poder Executivo Estadual e Secretarias de Estado, solicitando informações detalhadas sobre os programas ou projetos, disponíveis nos respectivos órgãos para efeito de convênios com os municípios; 005/05, da Senhora Deputada Telma Pinheiro, solicitando a instalação de um fórum de debates sobre a reforma política no Brasil, a realizar-se no dia 26 de abril do ano em curso; 006/05, do Senhor Deputado Pavão Filho, encaminhando mensagem ao Senhor Walter Penninckk Caetano, Diretor da CONAN – Consultoria em Administração Municipal, parabenizando-o pela publicação do trabalho intitulado “Conan em Revista” contendo informações sobre técnica legislativa e administração pública, dirigido especialmente aos vereadores e gestores municipais. Indicações nºs 007 e 008/05, do Senhor Deputado Pavão Filho, ao reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, Doutor Waldir Maranhão Cardoso, solicitando-lhe proceder estudos visando a implantação de um Campus da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, nos Municípios de Carutapera e Pinheiro. Não havendo mais matéria para leitura, o Senhor Presidente deferiu as indicações lidas pelo primeiro secretário e encaminhou o expediente à publicação. Inscrito neste turno dos trabalhos, o Senhor Deputado Hélio Soares assomou a tribuna para anunciar que protocolou requerimento ao governador do Estado, solicitando providências no sentido de revogar o ato que alterou a tabela de pagamento do Imposto Sobre Propriedade de Veículos-IPVA, fixando o calendário anual para pagamento do referido imposto pela ordem de terminação da placa. Ele observou que da forma como esse imposto está sendo cobrado é uma antecipação de receita, além de incentivar que proprietários de veículos façam o emplacamento no vizinho Estado do Piauí e observou que, o restabelecimento do pagamento de acordo com a terminação da placa vai diminuir a inadimplência, ganhando o Estado e o consumidor, que no início do ano tem suas despesas elevadas em função de gastos com matrículas e material escolar. O deputado fez referência ao projeto do deputado Pavão Filho que propõe o parcelamento desse imposto em 6 (seis) parcelas, disse que a idéia é boa, mas não resolve o problema do consumidor que já está pagando muitos impostos. Por sua vez, o Senhor Deputado Luiz Pedro registrou o lançamento do Livro “Centro de Lançamento de Alcântara, Tecnologia Derretida” do jornalista Elbio Carvalho, relatando a explosão que aconteceu na plataforma do Centro de lançamento de Alcântara, em 2003. Ele manifestou votos de congratulações e desejou sucesso ao autor do livro. A seguir, o Senhor Deputado Domingos Dutra na tribuna, cumprimentou a Mesa Diretora eleita em trinta e um de janeiro passado. Relatando que encontrou dificuldades para cumprimentar o presidente João Evangelista após sua eleição, o deputado petista disse que esperava que os deputados, principalmente da oposição não encontrassem a mesma dificuldade de comunicação durante toda sua gestão. Ele defendeu a convocação de uma sessão secreta para que fosse discutida a metodologia de acesso à Mesa Diretora. Comentando sobre o cenário político Nacional, o deputado admitiu que o Governo Lula e o PT perderam com a não

eleição do Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, mas sobre este assunto ele prometeu voltar na tribuna para tratar desta questão. Porém aproveitou a oportunidade para referir ao enfraquecimento do Senador José Sarney, na política Nacional. Para o deputado petista, os últimos acontecimentos políticos demonstram que o Senador do Amapá saiu derrotado; primeiro por que não conseguiu se reeleger e ainda perdeu para seu principal opositor Senador Renan Calheiros; segundo lutou para eleger o Deputado Federal César Bandeira para 1º vice Presidente da Câmara, e também tentou eleger o Senador Edson Lobão, para Mesa do Senado. Por último ele ressaltou que a Senadora Roseana Sarney que corre o risco de não ser indicada para o ministério, por muitos motivos, e o principal seria a dúvida que paira em torno do seu estado de saúde, pois a internação da Senadora, durante o carnaval, teria sido apenas uma desculpa para que ela não se envolvesse na eleição do candidato do PT, Deputado Luis Eduardo Greenhalgh a Presidência da Mesa da Câmara. Oportunamente, o Senhor Presidente João Evangelista lembrou ao Deputado Domingos Dutra que a Mesa reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por quinzena, e extraordinariamente sempre que convocada pelo presidente, ou por quatro de seus membros efetivos, onde qualquer deputado pode participar da reunião sem direito a voto. O Senhor Deputado Joaquim Nagib Haickel, usou a palavra para se congratular com a nova Mesa Diretora, pelas medidas implantadas, principalmente pela transmissão das sessões via internet. Quanto ao que falou o deputado Domingos Dutra acerca do enfraquecimento do senador José Sarney, o deputado discordou dessa tese e disse o que existe no Maranhão é uma briga artificial, a prova disso é que os três projetos ante sarneysista, apresentados pelo deputado Aderson, não serão aprovados. Quanto aos acontecimentos políticos em Brasília, o deputado disse que o Presidente Lula foi derrotado, principalmente porque perdeu para Tomás Nonô, seu mais ferrenho adversário político e também perdeu porque não quis conversar com o baixo clero. Usando a palavra, o Senhor Deputado Francisco Gomes para teceu comentário quando a sua postura de oposição ao Governo José Reinaldo. Quanto a eleição da Mesa, ele explicou que nada tinha contra o candidato João Evangelista, apenas não votou nele porque ele tinha o apoio de um governo moralmente comprometido. Entretanto garantiu que o Presidente João Evangelista terá seu apoio em nome do fortalecimento do Legislativo. No seu turno, o Senhor Deputado Manoel Ceará cumprimentou o Presidente João Evangelista pela sua eleição e pelas novas medidas adotadas neste Poder. Ao mesmo tempo em que cobrou atenção da Mesa, para indicações de sua autoria, que deu entrada na sessão legislativa anterior, mas que até o momento, não foram atendidas. Citando o pedido de implantação da Avenida João Alberto e a reconstrução das estradas Lago Verde a Lago Açu e São Luís Gonzaga a Pedreiras. O Senhor Deputado Pavão voltou a defender projeto de lei de sua autoria, que estabelece o pagamento do IPVA, em 06 (seis) parcelas, a partir do mês de março. Ele reforçou o argumento de que nos dois primeiros meses do ano, o contribuinte tem suas despesas aumentadas com matrículas e material escolar. Prosseguindo, o deputado manifestou repúdio a Medida Provisória do Governo Federal que aumenta a carga tributária dos prestadores de serviços. Ele alegou que o cidadão brasileiro é quem paga mais impostos, além do que, essa medida vai incentivar o trabalho informal. Finalizando, o parlamentar defendeu e justificou projeto de decreto concedendo medalha “Manoel Bequimão” ao Senhor Tadeu Palácio, Prefeito de São Luís, em reconhecimento ao excelente trabalho que vem desenvolvendo na capital maranhense. Por fim, ouviu-se a Senhora Deputada Helena Barros Heluy para compartilhar com seus colegas e a imprensa o convite para o lançamento da campanha da fraternidade, sábado dia 19 de fevereiro, na Praça Maria Aragão, sob o tema “Felizes os que promovem a Paz”. Em seguida, ela anunciou que estará dando entrada a um requerimento pedindo informações ao superintendente do Departamento Nacional de Infra-estrutura e Transporte, Doutor Leônidas Soriano Caldas sobre quais as providências tomadas para recuperação da ponte sobre o Riacho Grande, situada no km 11, da BR 230, próxima a Cidade de

Barão de Grajaú, cuja ponte está pondo em risco a vida dos que por ali trafegam. Prosseguindo, a deputada fez referência a matéria publicada no jornal "O Estado", onde ela dá declarações sobre as estradas fantasmas. Na matéria consta seu ex-assessor Sálvio Dino como autor de ações na justiça contra o Governador José Reinaldo, quando as ações foram impetradas pelo Doutor Márcio Endles. Para ela é importante que seja feito esse reparo para o Doutor Sálvio Dino evitar constrangimentos futuros. Quanto ao pedido de apuração das estradas fantasmas, a deputada petista confirmou que quer ver tudo apurado, inclusive se tiver algo envolvendo militantes do Partido dos Trabalhadores. Com a palavra, o Presidente João Evangelista lembrou à deputada, que acabava de deixar a tribuna, sobre uma audiência pública com o Ministro dos Transportes, para discutir sobre as estradas maranhenses, onde lhe convidou a participar da reunião e sugeriu que esse assunto fosse levantado na reunião. Na Ordem do Dia foram aprovados os Requerimentos nºs 003/05, do Senhor Deputado Carlos Braide, convocando uma sessão extraordinária, logo após o término desta, para votação em regime de urgência, do Projeto de Resolução que trata da reorganização administrativa da Assembléia; 004/05, do Senhor Deputado Soliney Silva, solicitando informações aos órgãos do Poder Executivo Estadual, sobre os programas ou projetos, disponíveis nos respectivos órgãos para efeito de convênios com os municípios; 005/05, da Senhora Deputada Telma Pinheiro, solicitando a instalação de um fórum de debates sobre a reforma política no Brasil, a realizar-se no dia 26 de abril do ano em curso e 006/05, do Senhor Deputado Pavão Filho, encaminhando mensagem ao Senhor Walter Penninck Caetano, diretor da Consultoria em Administração Municipal, parabenizando-o pela publicação do trabalho intitulado "Conan em Revista". No primeiro horário do grande expediente estava inscrito o deputado José Lima que declinou de usá-lo. No tempo dos partidos o Senhor Deputado Alberto Franco, falando pelo Bloco Parlamentar Popular, justificou projeto de lei que dispõe sobre obrigatoriedade da expedição de certidão positiva ou negativa de débito pelas empresas CAEMA, CEMAR e as prestadoras de serviços de telefonia fixa e móvel que operam no Maranhão. Ele, o referido deputado, denunciou que foi obrigado a pagar duas vezes por uma mesma fatura, porque não tinha mais o comprovante daquela que havia pago há três anos atrás e garantiu que a estratégia tem sido usada por essas empresas, lesando o direito do consumidor. Em seguida, o Deputado defendeu a criação de uma Comissão Especial, para auxiliar o Ministério Público na cobrança de centenas de leis aprovadas pelo Legislativo Maranhense, alegando que muitas delas são aprovadas e depois ignoradas. Ele observou, que apenas o cidadão comum tem obrigações de cumprir as leis, pois se não pagar a prestação de um carro, o Banco o toma, o mesmo acontecendo com o IPVA que, caso não seja pago o veículo é imediatamente apreendido, mas as medidas que efetivamente podem beneficiar o cidadão comum, estas caem no esquecimento. Citando a lei que proíbe o transporte de trabalhadores em paus de arara e a que obriga os donos de supermercados a contratar empacotadores, ele informou que determinou ao seu gabinete que fizesse um levantamento dessas leis junto ao Ministério Público, uma comissão de deputados exigir o cumprimento das mesmas, a exemplo de outras leis que também caíram no esquecimento. Complementando o tempo do Bloco Parlamentar Popular, a Senhora Deputada Telma Pinheiro proferiu contundente discurso elogiando as medidas adotadas pela nova Mesa Diretora. Ela frisou que essa nova postura, traz um grande benefício ao Maranhão, considerando que, a partir de agora, esta Casa está sendo aberta e o povo pode acompanhar os trabalhos da Assembléia, através da Internet. Ressaltando também que o Maranhão foi quem venceu com a eleição do deputado João Evangelista para Presidente da Assembléia, porque venceu a justiça, a democracia e todos aqueles que estão imbuídos no propósito de construir um Maranhão próspero e desenvolvido. Integrando o bloco de apoio ao Governador José Reinaldo, ela ressaltou o espírito democrático do Chefe do Executivo, observando que os deputados terão oportunidades de discutir abertamente sobre

os problemas do povo maranhense. Pelo Bloco Parlamentar de Oposição, o Senhor Deputado Rubem Brito usou a tribuna para expressar a posição do PDT e do PT, contrária a instalação da Siderúrgica na capital maranhense. Ele frisou que o seu partido assim como o PT querem mais empregos e desenvolvimento para o Maranhão, desde que isso não agrida o meio ambiente, afirmou que a oposição não advoga para a Ilha de São Luís um modelo econômico excludente, assim como não concorda com benefícios fiscais para o capital multinacional. No tempo reservado ao PFL, o Senhor Deputado Max Barros, também explicou porque não votou no deputado João Evangelista para presidente da Assembléia. Na mesma linha de raciocínio do seu colega Francisco Gomes, ele disse também que não tinha nada contra o deputado João Evangelista, disse que sua posição não significava nenhum demérito ao deputado João Evangelista ou aos demais membros da Mesa, mas sim porque estavam sendo patrocinados por um governo moralmente comprometido, um governador que foi vice de Roseana Sarney por duas vezes, se elegeu às custas do seu prestígio e que no momento tenta macular sua imagem. Por fim, o deputado teceu críticas a política de juros altos do governo federal. Quando foi questionado em aparte pelo deputado Domingos Dutra. No expediente final, o deputado Domingos Dutra, voltou a tribuna para informar ao jornal "O Debate" que vem cobrando a conclusão dos trabalhos da Comissão das Estradas, que a referida comissão, concluiu seus trabalhos e o relatório foi entregue à Mesa e está publicado no Diário da Assembléia. Mas o clima de intranquilidade estabelecido pela eleição da Mesa, causou o adiamento da tomada de providências. O Senhor Deputado Joaquim Nagib Haickel voltou à tribuna para reclamar da forma como ele e seu grupo político estão sendo tratados em Pio XII, principalmente no que se refere a segurança. Ele disse que ali há um clima de insegurança, onde o grupo político do deputado Pedro Veloso apesar de não estar mais na prefeitura, continua administrando a polícia. Para o deputado, o que está acontecendo em Pio XII é uma tentativa de desmoralizar o prefeito municipal. Disse que vai procurar o Governador José Reinaldo para se inteirar do que está acontecendo, querendo saber se o que está acontecendo lá tem o seu aval. O deputado Joaquim Nagib Haickel, quis saber se é porque ele não votou no deputado João Evangelista e passou a ser persona não grata do Governo Estadual e deseja que tudo seja colocado de forma clara para que ele tome as providências. Por fim, o Senhor Deputado Pedro Veloso respondeu dizendo ao Deputado Joaquim Haickel que quem não tem força junto ao Governo do Estado é o atual prefeito de Pio XII. Quanto a questão da polícia, ele explicou que faz uma gestão junto ao Governador, para que não fosse mandado para Pio XII nenhum delegado que tivesse ligação com o prefeito Mundiquinho Batalha, apenas para não se repetir o que aconteceu no seu primeiro mandato, quando a política foi usada para patrocinar oito crimes. Por fim, o deputado Pedro Veloso prometeu trazer para o plenário a história de violência daquele prefeito que no dia da sua posse, espancou em praça pública o chefe dos garis e sobre ele pesa acusação de outros crimes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou uma sessão extraordinária para votação em 1º e 2º turnos, do Projeto de Resolução nº 002/05 e encerrou a sessão determinando que fosse lavrada a presente ata, que lida e considerada aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em São Luís, 17 de fevereiro de 2005.

Ata da Primeira Sessão Extraordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em dezessete de fevereiro do ano de dois mil e cinco.

Presidente Senhor Deputado Rubens Pereira.
Primeira Secretária Senhora Deputada Maura Jorge.
Segunda Secretária Senhora Deputada Janice Braide.

Às doze horas e quinze minutos presentes os Senhores Deputados Aderson Lago, Alberto Franco, Alberto Marques, Antônio Carlos Bacelar, Antônio Pereira, Camilo Figueiredo, Carlos Alberto Milhomem, Carlos Braide, Carlos Filho, Cristina Archer, Domingos Dutra, Francisco Gomes, Geovane Castro, Graça Paz, Helena Barros Heluy, Hélio Soares, Janice Braide, João Evangelista, Joaquim Nagib Haickel, José Lima, Julião Amin, Luiz Pedro, Manoel Ceará, Manoel Ribeiro, Maura Jorge, Max Barros, Paulo Neto, Pavão Filho, Pedro Veloso, Reginaldo Nunes, Rigo Teles, Rubem Brito, Rubens Pereira, Soliney Silva, Telma Pinheiro e Wilson Carvalho. Ausentes César Pires, Deusedith Sampaio, Elígio Almeida, Mauro Bezerra, Stênio Rezende e Teresa Murad. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão extraordinária anunciando a discussão e votação em primeira a segunda discussão, o Projeto de Resolução Legislativa nº 002/05, da Mesa Diretora, que dispõe sobre a reforma administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão. Com parecer verbal favorável da Comissão Especial designada pelo presidente, composta pelos Senhores Deputados Geovane Castro, Carlos Braide, Julião Amin, Max Barros e Telma Pinheiro, na forma do Regimento Interno. Posto em votação, foi o mesmo aprovado. Baixa-se o competente ato para a promulgação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente convocou uma sessão extraordinária para promulgação da Resolução Legislativa nº 458/05 e encerrou a sessão determinando que fosse lavrada a presente ata, que lida e considerada aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em São Luís, 17 de fevereiro de 2005.

Ata da Segunda Sessão Extraordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão, realizada em dezessete de fevereiro do ano de dois mil e cinco.

Presidente Deputado João Evangelista.
Primeira Secretária Deputada Pavão Filho.
Segunda Secretária Deputada Janice Braide.

Às doze horas e quarenta e cinco minutos presentes os Senhores Deputados Aderson Lago, Alberto Franco, Alberto Marques, Antônio Carlos Bacelar, Antônio Pereira, Camilo Figueiredo, Carlos Alberto Milhomem, Carlos Braide, Carlos Filho, Cristina Archer, Domingos Dutra, Francisco Gomes, Geovane Castro, Graça Paz, Helena Barros Heluy, Hélio Soares, Janice Braide, João Evangelista, Joaquim Nagib Haickel, José Lima, Julião Amin, Luiz Pedro, Manoel Ceará, Manoel Ribeiro, Maura Jorge, Max Barros, Paulo Neto, Pavão Filho, Pedro Veloso, Reginaldo Nunes, Rigo Teles, Rubem Brito, Rubens Pereira, Soliney Silva, Telma Pinheiro e Wilson Carvalho. Ausentes César Pires, Deusedith Sampaio, Elígio Almeida, Mauro Bezerra, Stênio Rezende e Teresa Murad. O Senhor Presidente declarou aberta a sessão extraordinária, convidando os presentes a se postarem de pé para a promulgação da Resolução Legislativa nº 458/05, que dispõe sobre a reforma administrativa da Assembléia Legislativa. Nada mais havendo a tratar a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata, que lida e considerada aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Gervásio Santos, do Palácio Manoel Bequimão, em São Luís, 17 de fevereiro de 2005.

RESENHA

RESENHA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL NOMEADA PELO SENHOR PRESIDENTE, REALIZADA AOS 17 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2005 ÀS 12:30 HORAS, NO PLENÁRIO

DEPUTADO "GERVÁSIO SANTOS" DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO.

PRESENTES OS SENHORES DEPUTADOS:

TELMA PINHEIRO
GEOVANE CASTRO
CARLOS BRAIDE
JULIÃO AMIN
MAX BARROS

CONSTOU DA REUNIÃO A SEGUINTE PAUTA:

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA N. 002/2005

- que DISPÕE sobre a Reforma Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão e dá outras providências.

AUTORIA: MESA DIRETORA

RELATOR: Deputado Carlos Braide

PARECER: Favorável

DECISÃO: Aprovado por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO "LÉO FRANKLIM"
DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MERANHÃO,
em 17 de fevereiro de 2005.

GLACIMAR FERNANDES SAMPAIO
Secretária da Comissão

**GABINETE DO DEPUTADO
CARLOS FILHO**

Ofício N. 083/2005/Gab.

São Luís, 15 de fevereiro de 2005.

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos pessoais, gostaria de comunicar a Vossa Senhoria que no período de 24 de fevereiro a 08 de março de 2005, estarei viajando para o exterior para tratamento de saúde.

Certo de contar com a atenção que sempre me foi dispensada, renovo meus préstimos de apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

CARLOS MUNIZ FILHO
Deputado Estadual

Ao

Exmo. Sr.

DEP. JOÃO EVANGELISTA

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Maranhão
Local

COMUNICAÇÃO

Senhor Presidente:

Comunico a V. Exa o meu desligamento do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, devendo ser considerado a partir da presente data.

Plenário Deputado Gervásio Santos, 21 de fevereiro de 2005.

Carlos Braide
Deputado Estadual



**ESTADO DO MARANHÃO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PALÁCIO MANOEL BEQUIMÃO
DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA**

PODER LEGISLATIVO

EDITADO PELA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Registro no cartório de títulos e documentos sob os números 1.780 e 24.950.
Rua do Egito, n.º 144, Centro - Fone: 214-5885 - FAX: (098) 222-6253
CEP.: 65010-908 - São Luís - MA
Site: www.al.ma.gov.br - E-mail: secom@al.ma.gov.br

JOÃO EVANGELISTA
Presidente

JORGE VIEIRA
Secretário de Comunicação

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário da Assembléia, observe atentamente as instruções abaixo:

- A) edição dos textos enviados à Secretaria de Comunicação em disquete;
- B) medida da página em formato A4;
- C) editor de texto padrão: word for windows - versão 6.0 ou superior;
- D) tipo de fonte: Times New Roman;
- E) tamanho da letra: 10;
- F) entrelinhas automático;
- G) gravar no disquete sem compactar, sem vírus de computador;
- H) o disquete só deverá ser gerado após o ato oficial estar devidamente assinado;
- I) utilize tantos disquetes quanto seu texto exigir.